



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA SOLICITANTE

TERMO DE REFERÊNCIA N° 023

1.OBJETIVO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar serviços especializados para manutenção da caçamba IVECO.

Relação da ordem de Compra N° 836/2023 e N° 837/2023

TOTAL:

Item	Quant.	Unid	Descrição	MARCA	Valcr Unit.	Valor total
1	1	UN	UNIÃO PARA TUBO 6MM		12,00000	12,00
	1	UN	COTOVELO RAPIDO 6MM X 18		18,00000	18,00
3	1	PCT	PARAFUSOS RODA TRAS CARGO/AGRALEM22-1,5X95X103		52,00000	52,00
4	1	UN	LANTERNA TR LE IVECO STRALIS C/ SOQUETE C/ V		198,00000	198,00
5	1	UN	TEE DE TESTE M16		40,00000	40,00
6	1	UN	MÃO DE OBRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		50,00000	50,00
7	1	UN	MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO		30,00000	30,00
					TOTAL	R\$ 400,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 São de suma importância à dispensa de licitação para efetivar a manutenção de veículos.

2.2 Dessa forma solicita-se que seja realizada a compra destes pedidos constantes neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para efetivar a manutenção de veículos.

3.2 O valor que será pago para a referida prestação dos serviços objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
 SECRETARIA SOLICITANTE

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será Através de consulta com setor de contabilidade e Secretaria Municipal de Fazenda

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando a Senhor Prefeito Municipal, ordenadora de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência para a abertura de Processo Licitatório.

São Vicente do Sul, 20 de março de 2023.

Anderson Machado de Oliveira
 Diretor Municipal
 Infraestrutura

ANDERSON MACHADO DE OLIVEIRA
 Diretor municipal de Infraestrutura
 Portaria nº 041/2021